



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1046/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Patricia Betineli, Farmacêutico Bioquímico e Análises Clínicas, matrícula n° 502, padrão 15, classe C, triênio 07, correspondente ao período aquisitivo de 30-06-2021 a 29-06-2022, a serem gozadas de 02-10-2023 a 11-10-2023.

Yan Felipe Rodrigues Baldissera, Diretor da Divisão de Esportes, matrícula n° 2345, correspondente ao período aquisitivo de 16-05-2022 a 15-05-2023, a serem gozadas de 18-10-2023 a 01-11-2023.

Cristian Batista Paniz, Diretor Da Divisão de Assuntos Estratégicos de Governo, matrícula n° 2253, correspondente ao período aquisitivo de 23-07-2021 a 22-07-2022, a serem gozadas de 16-10-2023 a 25-10-2023.

Cristian Batista Paniz, Diretor Da Divisão de Assuntos Estratégicos de Governo, matrícula n° 2253, correspondente ao período aquisitivo de 23-07-2022 a 22-07-2023, a serem gozadas de 26-10-2023 a 04-11-2023.

Priscila Ana Bonet, Diretor da Divisão de Planejamento e Aplicação, matrícula n° 2105, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2021 a 10-03-2022, a serem gozadas de 02-10-2023 a 16-10-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2023.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-10-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-10-2023 a 16-10-2023
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-10-2023
Redigido por: Larissa Feronatto